



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Quarta-feira • 29 de Março de 2023 • Ano XVI • Nº 5448

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas	02 a 03
Licitações	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTY1RKRFMJC5N0I0NEIXOT

Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na Sala de Licitação na Prefeitura Municipal de Serrolândia, situada a Praça Manoel Novaes, nº 99, Serrolândia – Bahia, foi realizada sob a responsabilidade da Presidente da COPEL Arthur Ferreira Silva Oliveira dos Santos, designada pelo Decreto 168/2022, auxiliada pela Comissão de Apoio, formada por Marcilange do Carmo Sousa Santos e Fabiana Santos Vasconcelos, a reunião para análise das Propostas de Preços e documentos de habilitação destinadas a Dispensa de Licitação nº 003/2023, regida pela Lei 14.333/21, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, acompanhamento e monitoramento do PAR (plano de ações articuladas) e demais programas do MEC/FNDE, cadastramento de propostas no SIMEC no Municipal de Serrolândia – Bahia, abre a reunião verificando os e-mails enviados e os documentos entregues presencialmente, conforme prazo e condições especificados no Edital. Assim, foram analisados as propostas e os documentos de habilitação das empresas listadas abaixo:

FORMA DE ENVIO	EMPRESA	VALOR OFERTADO	HABILITAÇÃO(S) INABILITADA (N)	RAZÕES DA INABILITAÇÃO
E-MAIL	JULIANA SANTIAGO FERREIRA	R\$ 54.000,00	N	PROPOSTA ACIMA DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO, CERTIDÃO DE CONCORDATA DE FALENCIA ITEM 7.2.3 LETRA A DO EDITAL, ATO CONSTITUTIVO OU CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO SOCIO/PROPRIETARIO ITEM 7.2.1 LETRAS A E B DO EDITAL.
E-MAIL	COSTA CONSULTORIA MUNICIPAL	R\$ 26.400,00	S	
E-MAIL	NEOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA	R\$ 25.200,00	S	

Após análise feita pela COPEL, o Sr. Presidente juntamente com a Comissão decidiu pela Classificação das propostas apresentada na planilha acima, em seguida foi verificado as habilitações das empresas, estando habilitada as empresas destacada na planilha acima com a sigla "S". Após verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital, foi declarada vencedora a empresa NEOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA cujo o valor foi R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais). Dessa forma a Comissão encerrou seus trabalhos e lavrou a presente ata, que depois de lida é assinada pelos membros da Comissão.

Serrolândia - BA, 29 de março de 2023.

Arthur Ferreira Silva Oliveira dos Santos
Presidente

Marcilange do Carmo Sousa Santos
Comissão

Fabiana Santos Vasconcelos
Comissão

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

Resultado de Julgamento do certame da Dispensa de Licitação nº 004/2023:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, acompanhamento e monitoramento do PAR (plano de ações articuladas) e demais programas do MEC/FNDE, cadastramento de propostas no SIMEC no Municipal de Serrolândia – Bahia.

PARTICIPANTE (S):

JULIANA SANTIAGO FERREIRA
COSTA CONSULTORIA MUNICIPAL
NEOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA

EMPRESA (S) VENCEDORA (S) E PREÇO:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
NEOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA	R\$ 25.200,00

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Arthur Ferreira Silva Oliveira dos Santos
Presidente da COPEL